



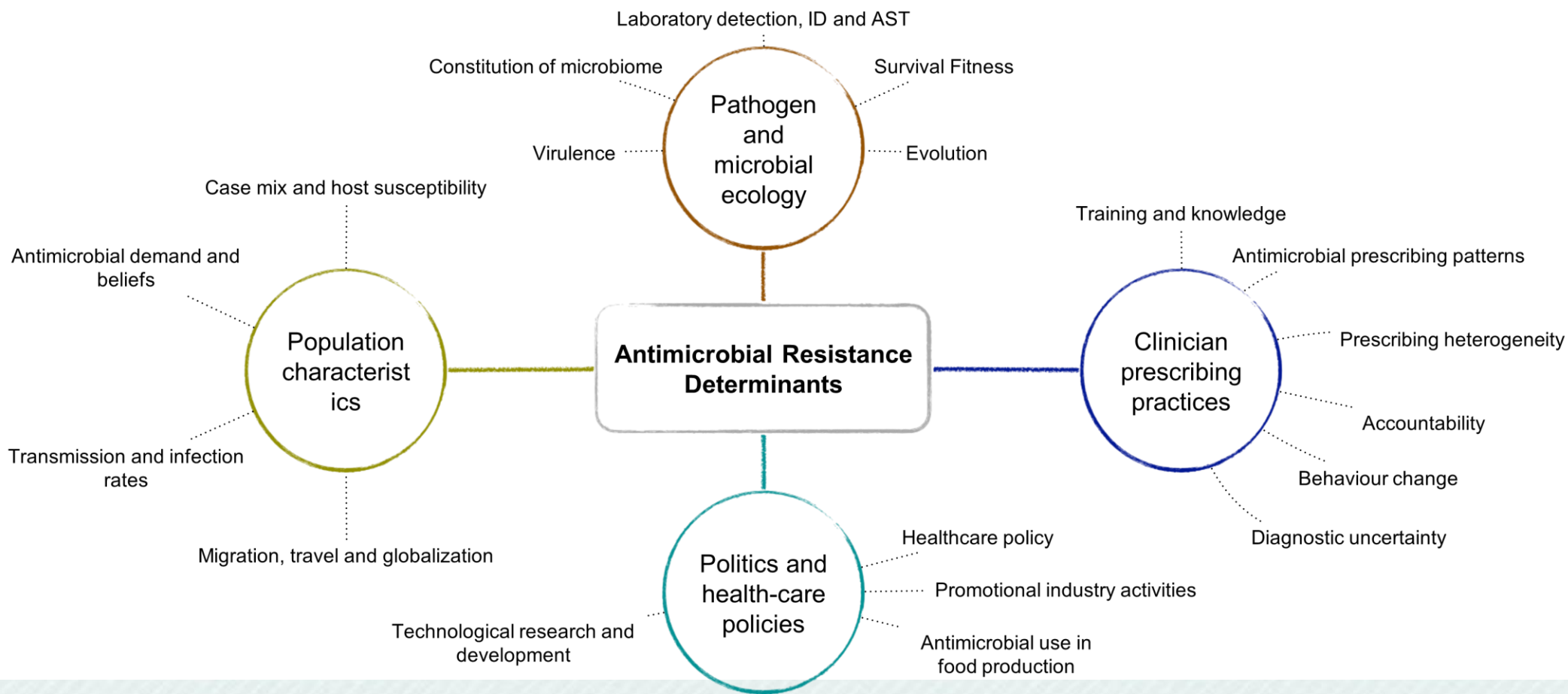
As atividades da DGS no combate à RAM

Nuno Rocha Pereira

**I Jornadas “ Uma Só Saúde”- Estratégia Nacional de combate à Resistência aos Antimicrobianos” DGS/DGAV/APA,
V Jornadas PPCIRA**

Lisboa, 18 e 19 de novembro 2019

INTRODUÇÃO





INTRODUÇÃO





INTRODUÇÃO



Programa de Prevenção
e Controlo de Infeções
e de Resistência aos Antimicrobianos

- **Abrangência**
- **Visão e ação integradas**
 - Prevenção e controlo de infeção
 - Resistência aos antimicrobianos



Programa de Prevenção
e Controlo de Infeções
e de Resistência aos Antimicrobianos



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



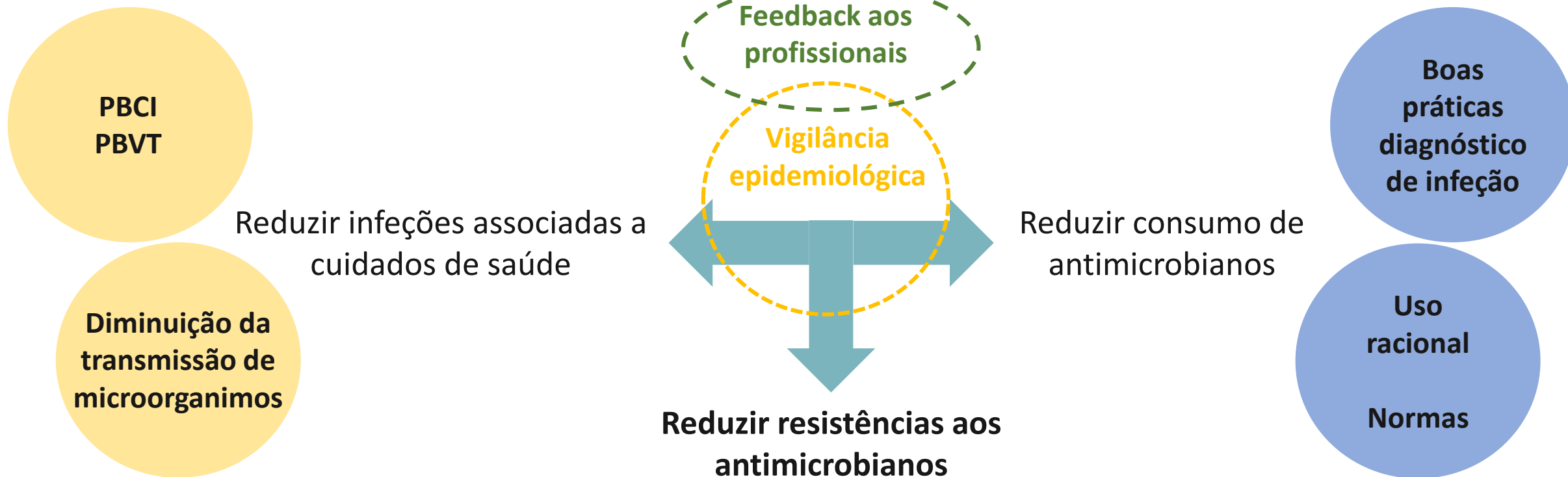
Meior informação.
Mais saúde.

INTRODUÇÃO



Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos

- **Abrangência**
- **Visão e ação integradas**
 - Prevenção e controlo de infeção
 - Resistência aos antimicrobianos



Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos

INTRODUÇÃO



1. Prosseguir a implementação do conceito “Uma Só Saúde”.
2. Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos.
3. Fortalecer a base de conhecimento e evidência através da vigilância epidemiológica, monitorização ambiental, e investigação.
4. Reduzir a incidência de infeção.
5. Otimizar o uso dos antimicrobianos.
6. Manter o compromisso e aumentar o investimento em novos medicamentos, ferramentas de diagnóstico, vacinas e outras intervenções relevantes.

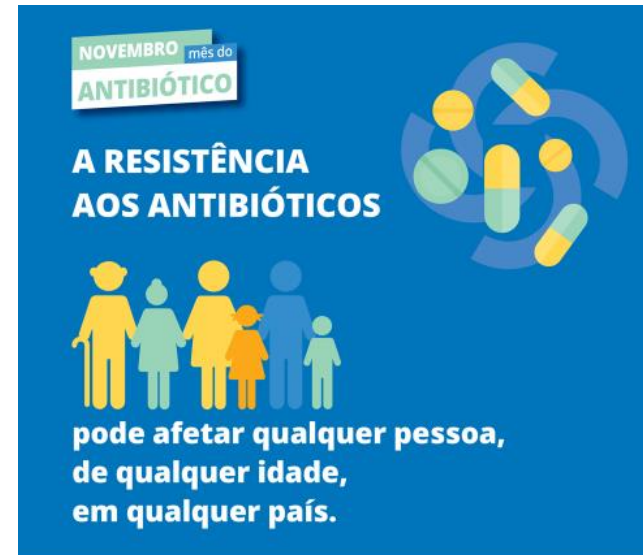
2. Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos



2.1 Promover a informação do cidadão

Sensibilização para o uso correto do antibiótico

- Ex: Campanha Semana e Dia Europeu do Antibiótico



Coloque aqui o nome da Instituição ou Serviço de Saúde

a Direção-Geral da Saúde e o Infarmed juntos
pela utilização responsável dos antibióticos

#NovembroMesdoAntibiotico #KeepAntibioticsWorking #OneHealth #AntibioticResistance #WAAW18





2. Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos



2.1 Promover a informação do cidadão

PORCAUSA

Campanha Portuguesa para a Utilização Segura de Antibióticos

>> Em preparação avançada para concurso público

2. Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos



2.1 Promover a informação do cidadão

Projeto NAU

Participação do PPCIRA na elaboração de conteúdos

The screenshot shows the NAU website interface. At the top, there is a navigation bar with the NAU logo, the course title 'DGS: HMP1101 Higiene das Mãos na Prevenção de Infeções', and links for 'Cursos', 'Perfil', and 'Explorar Cursos'. A user profile 'Nuno_Rocha_Pereira' is visible. Below the navigation, the course title 'Higiene das Mãos na Prevenção de Infeções' is displayed with a 'DGS' label and a 'Matricular em HMP1101' button. To the right, there is a graphic with the text 'SEGURANÇA NOS CUIDADOS DE SAÚDE' and 'HIGIENE DAS MÃOS NA PREVENÇÃO DE INFEÇÕES'. Below the course title, there is a paragraph describing the course's purpose: 'O curso "Higiene das Mãos na Prevenção de Infeções" tem como principal finalidade promover as boas práticas na higiene das mãos e a adoção de comportamentos responsáveis na prevenção de infeções.' This is followed by a section titled 'Porque devo realizar este curso?' with two sub-questions: 'Sabia que as nossas mãos constituem uma das principais vias de transmissão de infeções?' and 'E que a higiene das mãos é a forma mais simples e eficaz para a redução das infeções?'. Below these questions, there is a paragraph: 'Para além da higiene das mãos também existem algumas medidas para a prevenção de infeções que devemos utilizar quando visitamos unidades de cuidados de saúde, como hospitais e centros de saúde e até mesmo na nossa casa, ou no local de trabalho.' On the right side of the page, there are social media icons for Twitter, Facebook, and Email, and a table with course details:

Código do curso	HMP1101
Início do Curso	15 de Nov de 2019
Fim do Curso	27 de Mar de 2020

2. Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos



2.2 Otimizar a consciência sobre o uso de antibióticos medicamente importantes

Inclusão dos temas da terapêutica antimicrobiana e da RAM nos currículos escolares





2. Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos



2.2 Otimizar a consciência sobre o uso de antibióticos medicamente importantes

Incluir ao aprofundar os conteúdos formativos específicos sobre terapêutica antimicrobiana e RAM nos currículos dos cursos das áreas da saúde

Meta 2023:

Incorporação da RAM nos currícula de medicina e enfermagem
100% dos cursos públicos



2. Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos



2.2 Otimizar a consciência sobre o uso de antibióticos medicamente importantes

Incluir ao aprofundar os conteúdos formativos específicos sobre terapêutica antimicrobiana e RAM nos currículos dos cursos das áreas da saúde

Meta 2023:

Incorporação da RAM nos currícula de medicina e enfermagem

100% dos cursos públicos

- Responsáveis dos vários cursos e sensibilização da Academia
- Iniciativas conjuntas com FNES



2. Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos



2.2 Otimizar a consciência sobre o uso de antibióticos medicamente importantes

Inclusão de formação obrigatória em prevenção e controlo de infeção e resistência a antimicrobianos no plano de formação e grelha de avaliação dos Internos de Formação Geral – **colaboração com Ordem Dos Médicos**

2. Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos



2.2 Otimizar a consciência sobre o uso de antibióticos medicamente importantes

Projeto Guardião do Antibiótico

Envolver todos os profissionais de saúde na estratégia de preservação dos antibióticos



BECOME AN ANTIBIOTIC GUARDIAN

Keep Antibiotics Working

3. Fortalecer a base de conhecimento e evidência através da vigilância epidemiológica, monitorização ambiental e investigação

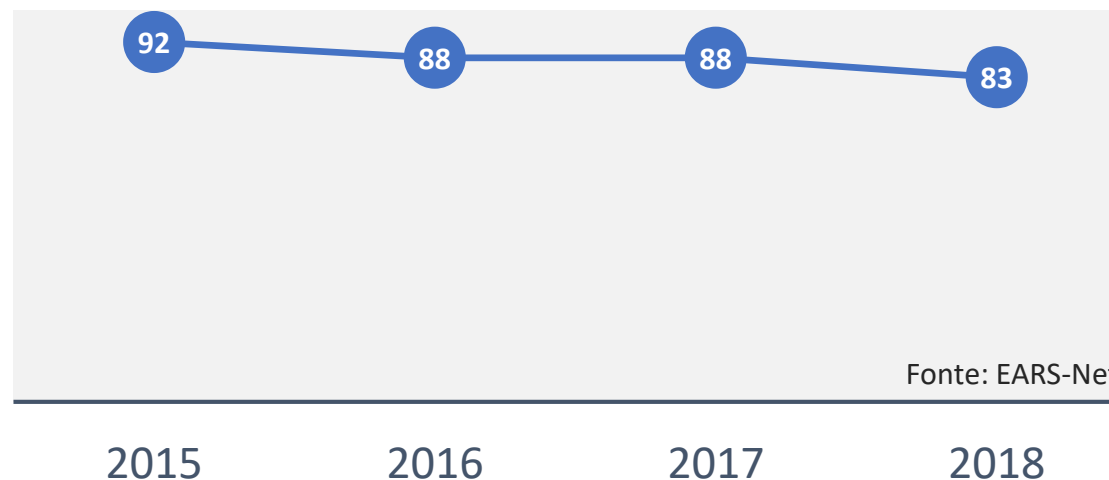


3.1 Fortalecer os meios nacionais de Vigilância Epidemiológica

Meta 2023:

Funcionamento do Sistema de Vigilância Epidemiológica das Resistências aos Antimicrobianos
100% dos hospitais públicos

Laboratórios participantes EARS-net



Fonte: EARS-Net

3. Fortalecer a base de conhecimento e evidência através da vigilância epidemiológica, monitorização ambiental e investigação



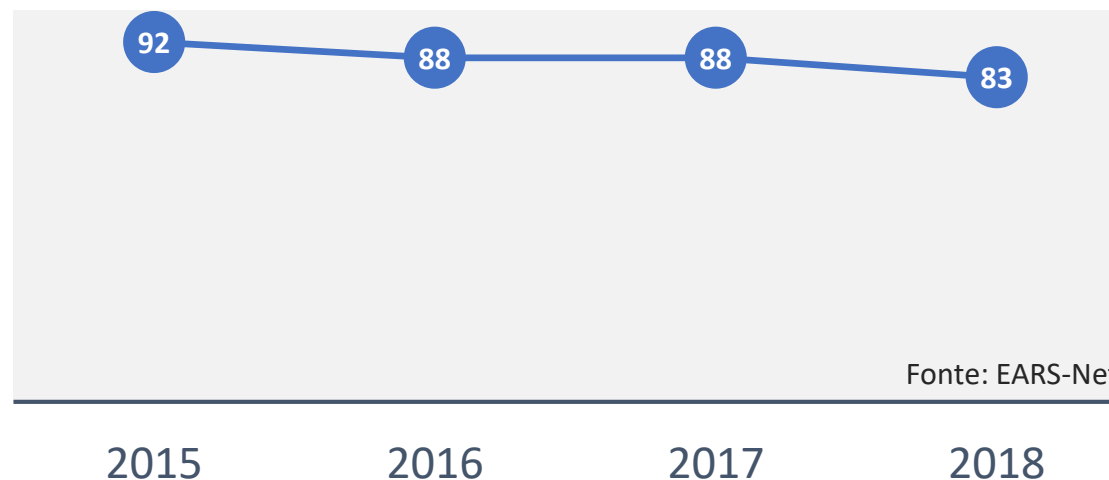
3.1 Fortalecer os meios nacionais de Vigilância Epidemiológica

Meta 2023:

Funcionamento do Sistema de Vigilância Epidemiológica das Resistências aos Antimicrobianos
100% dos hospitais públicos

- Integração de sistemas de vigilância
- Manutenção e melhoria da notificação de estirpes alerta e problema

Laboratórios participantes EARS-net



Fonte: EARS-Net



4. Reduzir a incidência de infeção

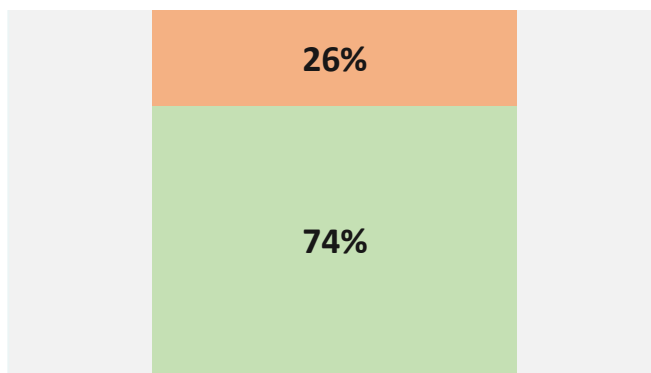


4.1 Fomentar medidas adequadas de Controlo de Infeção

Meta 2023:
Constituição GCL PPCIRA
**100% nos hospitais, ACES e UCCI
públicos e privados**

EXISTÊNCIA DE PLANO DE PCI E RA? (PPS II)

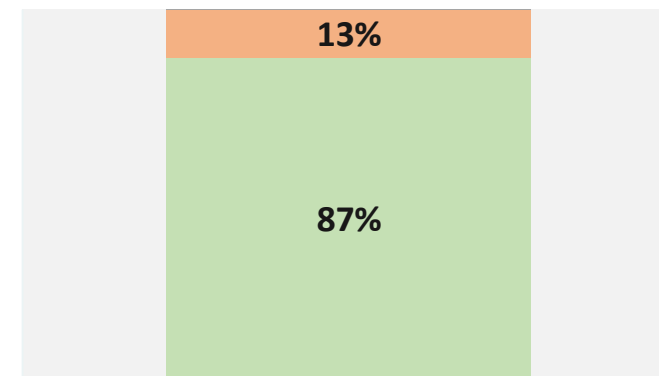
■ Sim ■ Não



HOSPITAIS (N=90)

EXISTÊNCIA DE GCL-PPCIRA? (HALT-3)

■ Sim ■ Não



UCCI (N=268)



4. Reduzir a incidência de infeção

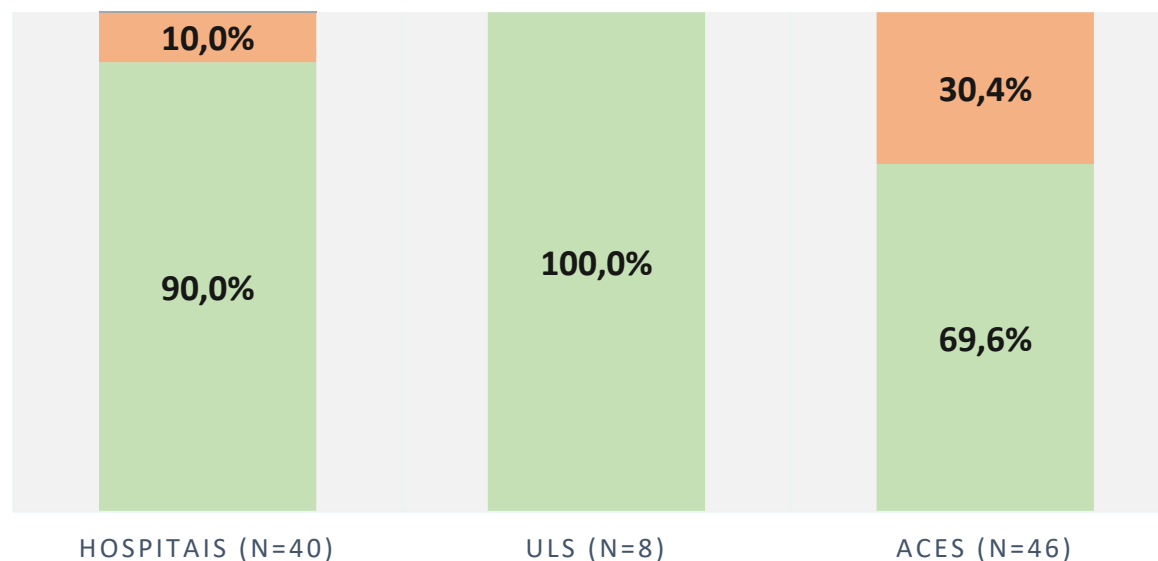


4.1 Fomentar medidas adequadas de Controlo de Infeção

EXISTÊNCIA DE PLANO DE PCI E RA?

■ Sim ■ Não

Meta 2023:
Constituição GCL PPCIRA
**100% nos hospitais, ACES e UCCI
públicos e privados**



Fonte: Inquérito DQS



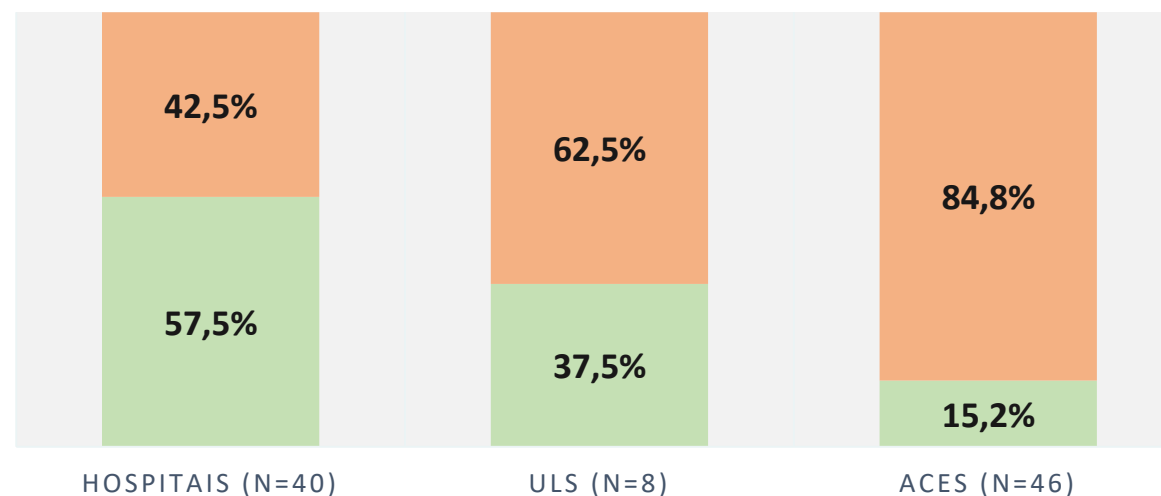
4. Reduzir a incidência de infeção



4.1 Fomentar medidas adequadas de Controlo de Infeção

CRITÉRIOS EXIGIDOS NO DESPACHO 15423/2013?

Sim Não



Fonte: Inquérito DQS

Meta 2023:

Constituição GCL PPCIRA

**100% nos hospitais, ACES e UCCI
públicos e privados**




4. Reduzir a incidência de infeção



4.1 Fomentar medidas adequadas de Controlo de Infeção

Meta 2023:

Normas básicas em Controlo de infeção, normas para a maioria das infeções bacterianas mais frequentes e prevenção da ILC.



NORMA

María da Graça
Geregió de Freitas

NÚMERO: 007/2019
DATA: 16/10/2019

ASSUNTO: Higiene das Mãos nas Unidades de Saúde
PALAVRAS-CHAVE: Higiene das Mãos, infeção, colonização, prevenção, controlo
PARA: Unidades do Sistema de Saúde
CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.min-saude.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, a Direção Geral da Saúde, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde, do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistências aos Antimicrobianos (PPCIRA), a Direção-Geral da Saúde, na área da qualidade organizacional, emite, a seguinte:

NORMA*

1. A presente Norma deve aplicar-se à intervenção pré-hospitalar, cuidados hospitalares, hospitalização domiciliar, cuidados domiciliários, ambulatório, cuidados de saúde primários, unidades de internamento de cuidados continuados e unidades de cuidados paliativos.
2. Deve ser adotado o modelo da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a Higiene das Mãos do qual constam^{1,2,3,4}:
 - a) Os "5 Momentos" para a Higiene das Mãos (Anexo II, Quadro 1):
 - i. Antes do contacto com o doente (Categoria IB);
 - ii. Antes de um procedimento limpo/asséptico (Categoria IB);
 - iii. Após risco de exposição a fluidos orgânicos, secreções, excreções, membranas mucosas, pele não intacta ou penso (Categoria IA);
 - iv. Após o contacto com o doente (Categoria IB);
 - v. Após o contacto com objetos e equipamento do ambiente envolvente do doente (Categoria IB).

* A tabela de evidência e grau de recomendação utilizada é a utilizada pelo Centers for Disease Control and Prevention (CDC) (Anexo I).

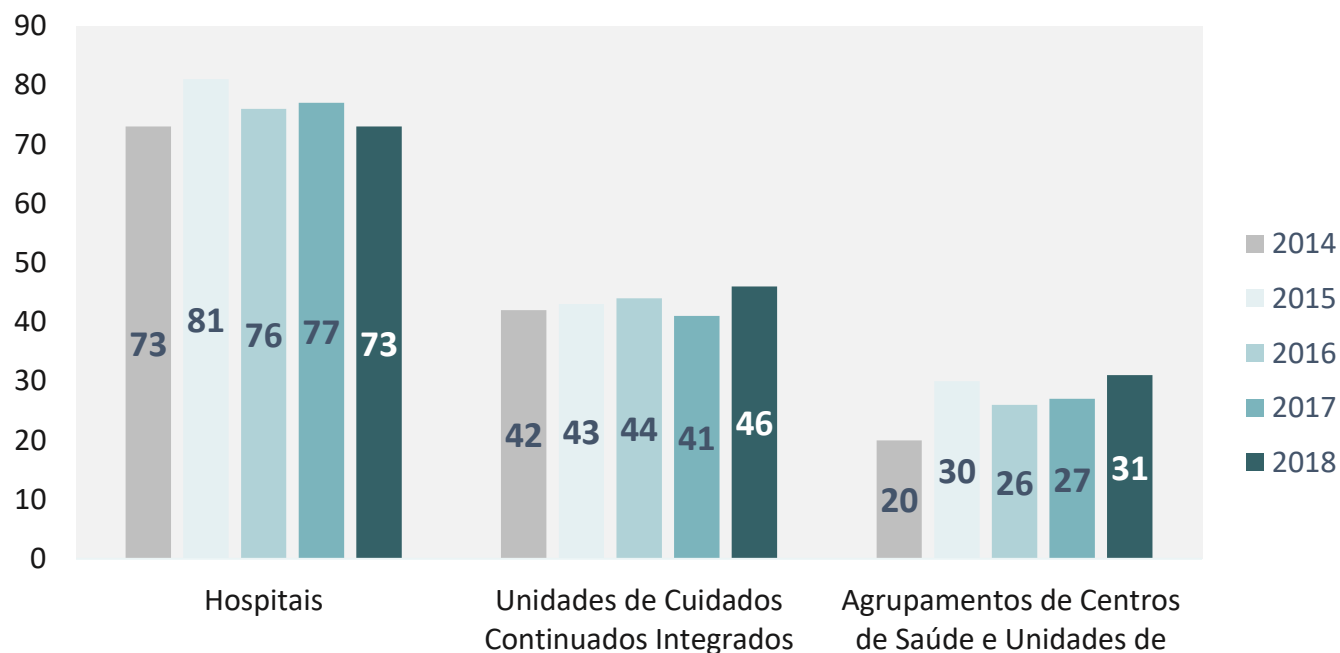
Norma nº 007/2019 de 16/10/2019

4. Reduzir a incidência de infeção

4.1 Fomentar medidas adequadas de Controlo de Infeção

Adesão das unidades à estratégia multimodal das Precauções Básicas de Controlo de Infeção

Número de unidades com adesão PBCI





4. Reduzir a incidência de infeção



4.1 Fomentar medidas adequadas de controlo de infeção

Implementação nas unidades de Saúde dos Feixes de Intervenções publicados como Normas de orientação clínica da DGS

REPÚBLICA PORTUGUESA SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE DGS

NORMA

NÚMERO: 019/2015
DATA: 15/12/2015
ATUALIZAÇÃO: 30/05/2017

ASSUNTO: "Feixe de Intervenções" de Prevenção de Infeção Urinária Associada a Cateter Vesical

PALAVRAS-CHAVE: Infeção urinária, algíia, cateter vesical, prevenção

PARA: Médicos e Enfermeiros do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.min-saude.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde, do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos e da Ordem dos Médicos, a Direção-Geral da Saúde emite a seguinte:

NORMA

1. Têm de ser implementadas de forma integrada, as seguintes intervenções:

- Avaliar sistematicamente a possibilidade de evitar o cateterismo vesical (Categoria IB)^(1,2,4-15) e documentar sistematicamente a razão que o torna necessária no processo clínico (Categoria IC)^(1,4,5,7);
- Cumprir a técnica asséptica no procedimento de cateterismo vesical e de conexão ao sistema de drenagem (Categoria IB)^(1,7);
- Cumprir a técnica limpa, nomeadamente com correta higiene das mãos e uso de luvas e avental, no manuseamento do sistema de drenagem, de forma individualizada, pessoa a pessoa, mantendo constantemente a conexão do cateter vesical ao sistema de drenagem (Categoria IB)^(1,2,4,5,7,15,18);
- Realizar a higiene diária do meato uretral, pela pessoa (sempre que possível) ou pelos profissionais de saúde (Categoria IB)^(1,5,7,9) com ação de educação para a saúde à pessoa e família sobre cuidados de prevenção de infeção urinária associada a cateter vesical (Categoria IIaC)^(2,20);

REPÚBLICA PORTUGUESA SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE DGS

NORMA

NÚMERO: 021/2015
DATA: 16/12/2015
ATUALIZAÇÃO: 30/05/2017

ASSUNTO: "Feixe de Intervenções" de Prevenção de Pneumonia Associada à Intubação

PALAVRAS-CHAVE: Prevenção, Pneumonia, UCL, Ventilação, intubação

PARA: Médicos e Enfermeiros do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.min-saude.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde, do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos e da Ordem dos Médicos, a Direção-Geral da Saúde emite a seguinte:

NORMA

1. Têm de ser implementadas de forma integrada, as seguintes intervenções:

- Rever, reduzir e, se possível, parar diariamente a sedação, maximizando a titulação do seu nível ao mínimo adequado ao tratamento e documentar no processo clínico (Categoria IA)⁽¹⁾;
- Discutir e avaliar diariamente a possibilidade de desmame ventilatório e/ou extubação, com formulação diária de plano de desmame/extubação, registado no processo clínico (Categoria IA)^(1,4,4-11);
- Manter a cabeceira do leito em ângulo a 30º, evitar momentos de posição supina e realizar auditoria diária ao cumprimento desta medida, registando no processo clínico (Categoria IIbA)^(1,4-12,13);
- Realizar higiene oral com gluconato de cloro-hexidina a 0,2%, pelo menos 3 vezes por dia, em todos os doentes, com idade superior a 2 meses, que previsivelmente permaneçam na UCI mais de 48 horas e documentar no processo clínico (Categoria IA)^(1,4-14,24);
- Manter circuitos ventilatórios, substituindo-os apenas quando visivelmente sujos ou disfuncionantes (Categoria IA)^(1,4-15,28);
- Manter pressão do balão do tubo endotraqueal entre 20 e 30 cmH₂O (Categoria IIc)^(29,30).

2. Qualquer exceção à Norma é fundamentada clinicamente, com registo no processo clínico.

REPÚBLICA PORTUGUESA SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE DGS

NORMA

NÚMERO: 020/2015
DATA: 15/12/2015

ASSUNTO: "Feixe de Intervenções" de Prevenção de Infeção de Local Cirúrgico

PALAVRAS-CHAVE: Infeção de local cirúrgico, prevenção, infeção

PARA: Médicos e Enfermeiros do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde, do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos e da Ordem dos Médicos, a Direção-Geral da Saúde emite a seguinte:

NORMA

1. Têm de ser implementadas de forma integrada, as seguintes intervenções:

- Realizar banho com cloro-hexidina a 2% no dia anterior à cirurgia e, no dia da cirurgia, com pelo menos 2 horas de antecedência (Categoria IB)⁽¹⁻¹⁰⁾;
- Administrar antibiótico para profilaxia antibiótica cirúrgica dentro dos 60 minutos anteriores à incisão cirúrgica, sempre que indicado (Categoria IA)^(1,13);
 - Em dose única ou durante um máximo de 24 horas de acordo com a Norma N.º 031/2013 "Profilaxia Antibiótica Cirúrgica"⁽¹¹⁾;
- Evitar tricotomia (Categoria IIa) e, quando absolutamente necessária usar máquina de corte imediatamente antes da intervenção cirúrgica (Categoria IA)^(1,10,14);
- Manter normotermia peri-operatória (temperatura central ≥35,5°C) (Categoria IA)^(1,10,13,18);
- Manter glicemia ≤180 mg/dl durante a cirurgia e nas 24 horas seguintes (Categoria IA)^(10,24);

2. Qualquer exceção à Norma é fundamentada clinicamente, com registo no processo clínico.

REPÚBLICA PORTUGUESA SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE DGS

NORMA

NÚMERO: 023/2015
DATA: 16/12/2015

ASSUNTO: "Feixe de Intervenções" de Prevenção de Infeção Relacionada com Cateter Venoso Central

PALAVRAS-CHAVE: Cateter venoso central, prevenção, infeção

PARA: Médicos e Enfermeiros do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde, do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos e da Ordem dos Médicos, a Direção-Geral da Saúde emite a seguinte:

NORMA

1. Têm de ser implementadas de forma integrada, as seguintes intervenções no momento da colocação do cateter venoso central:

- Avaliar a necessidade de colocar cateter venoso central, registar a razão da sua necessidade e, em caso afirmativo, selecionar cateter venoso central com número mínimo de lumens adequado à situação do doente (Categoria IC)⁽¹⁻⁴⁾;
- Realizar preparação pré-cirúrgica das mãos e precauções de barreira máximas (bata estéril, luvas estéreis, touca e máscara) por operador, ajudantes e todos os circunstantes ao procedimento de colocação de cateter venoso central, num raio de 2 metros (Categoria IC)^(1,4-5,16);
 - Higiene das mãos com solução antisséptica de base alcoólica para palpar local de introdução antes da descontaminação da pele;
 - Preparação cirúrgica de mãos e antebraços de operador e ajudantes;
 - Técnica asséptica durante introdução, com luvas e bata "total" estéreis, touca e máscara.
- Realizar antissepsia da pele do doente com cloro-hexidina a 2% em álcool, antes da colocação do cateter venoso central (Categoria IA)^(1,4,14,19);
 - Fricção durante, pelo menos, 30 segundos; deixar secar durante 30 segundos, em locais secos, e 2 minutos, em locais húmidos.
- Usar campo cirúrgico que cubra totalidade da superfície corporal do doente (Categoria IIc)^(1,4,10,11);

4. Reduzir a incidência de infeção

4.1 Fomentar medidas adequadas de controlo de infeção

Implementação nas unidades de Saúde dos Feixes de Intervenções publicados como Normas de orientação clínica da DGS

REPÚBLICA PORTUGUESA | SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE | DGS desde 1899

NORMA

NÚMERO: 019/2015
DATA: 15/12/2015
ATUALIZAÇÃO: 30/05/2017

ASSUNTO: "Feixe de Intervenções" de Prevenção de Infeção Urinária Associada a Cateter Vesical

PALAVRAS-CHAVE: Infeção urinária, algália, cateter vesical, prevenção

PARA: Médicos e Enfermeiros do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.min-saude.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde, do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos e da Ordem dos Médicos, a Direção-Geral da Saúde emite a seguinte:

ITU >> 37,2%
(n=48 hospitais, 46 ACES)

NORMA

1. Têm de ser adotadas as seguintes medidas:

- Administrar profilaxia antibiótica para prevenção de infeção urinária associada a cateter vesical (Categoria IA) (1)-(4)-(15)
- Cumprir a técnica asséptica no procedimento de cateterismo vesical e de conexão ao sistema de drenagem (Categoria IB) (1)-(7)
- Cumprir a técnica limpa, nomeadamente com correta higiene das mãos e uso de luvas e avental, no manuseamento do sistema de drenagem, de forma individualizada, pessoa a pessoa, mantendo constantemente a conexão do cateter vesical ao sistema de drenagem (Categoria IB) (1)-(2)-(5)-(10)
- Realizar a higiene diária do meato uretral, pela pessoa (sempre que possível) ou pelos profissionais de saúde (Categoria IB) (1)-(3)-(7)-(9) com ação de educação para a saúde à pessoa e família sobre cuidados de prevenção de infeção urinária associada a cateter vesical (Categoria IIaC) (1)-(20)

REPÚBLICA PORTUGUESA | SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE | DGS desde 1899

NORMA

NÚMERO: 021/2015
DATA: 16/12/2015
ATUALIZAÇÃO: 30/05/2017

ASSUNTO: "Feixe de Intervenções" de Prevenção de Pneumonia Associada à Intubação

PALAVRAS-CHAVE: Prevenção, Pneumonia, UCL Ventilação, intubação

PARA: Médicos e Enfermeiros do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.min-saude.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde, do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos e da Ordem dos Médicos, a Direção-Geral da Saúde emite a seguinte:

PAV >> 54,2%
(n=48)

NORMA

1. Têm de ser adotadas as seguintes medidas:

- Discutir e avaliar diariamente a possibilidade de desmame ventilatório e/ou extubação, com formulação diária de plano de desmame/extubação, registado no processo clínico (Categoria IA) (1)-(4)-(9)-(10)
- Manter a cabeceira do leito em ângulo a 30º, evitar momentos de posição supina e realizar auditoria diária ao cumprimento desta medida, registando no processo clínico (Categoria IIbA) (1)-(12)-(13)
- Realizar higiene oral com gluconato de cloro-hexidina a 0,2%, pelo menos 3 vezes por dia, em todos os doentes, com idade superior a 2 meses, que previsivelmente permaneçam na UCI mais de 48 horas e documentar no processo clínico (Categoria IA) (1)-(4)-(20)
- Manter circuitos ventilatórios, substituindo-os apenas quando visivelmente sujos ou disfuncionantes (Categoria IA) (1)-(4)-(20)
- Manter a higiene das mãos dos profissionais de saúde (Categoria IB) (1)-(3)-(7)-(9) com ação de educação para a saúde à pessoa e família sobre cuidados de prevenção de infeção urinária associada a cateter vesical (Categoria IIaC) (1)-(20)

2. Qualquer exceção à Norma é fundamentada clinicamente, com registo no processo clínico.

Fonte: Questionário DQS

REPÚBLICA PORTUGUESA | SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE | DGS desde 1899

NORMA

NÚMERO: 020/2015
DATA: 15/12/2015

ASSUNTO: "Feixe de Intervenções" de Prevenção de Infeção de Local Cirúrgico

PALAVRAS-CHAVE: Infeção de local cirúrgico, cirurgia, prevenção, infeção

PARA: Médicos e Enfermeiros do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde, do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos e da Ordem dos Médicos, a Direção-Geral da Saúde emite a seguinte:

ILC >> 54,2%
(n=48)

NORMA

1. Têm de ser adotadas as seguintes medidas:

- Administrar profilaxia antibiótica para prevenção de infeção de local cirúrgico, com a seguinte duração e dose:
- Discutir e avaliar diariamente a possibilidade de desmame ventilatório e/ou extubação, com formulação diária de plano de desmame/extubação, registado no processo clínico (Categoria IA) (1)-(4)-(9)-(10)
- Em dose única ou durante um máximo de 24 horas de acordo com a Norma N.º 031/2013 "Profilaxia Antibiótica Cirúrgica" (11)
- Evitar tricotomia (Categoria IIa) e, quando absolutamente necessária usar máquina de corte imediatamente antes da intervenção cirúrgica (Categoria IA) (1)-(10)-(14)
- Manter normotermia peri-operatória (temperatura central $\geq 35,5^{\circ}\text{C}$) (Categoria IA) (1)-(10)-(13)-(16)
- Manter glicemia ≤ 180 mg/dl durante a cirurgia e nas 24 horas seguintes (Categoria IA) (1)-(10)-(19)

2. Qualquer exceção à Norma é fundamentada clinicamente, com registo no processo clínico.

REPÚBLICA PORTUGUESA | SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE | DGS desde 1899

NORMA

NÚMERO: 022/2015
DATA: 16/12/2015

ASSUNTO: "Feixe de Intervenções" de Prevenção de Infeção Relacionada com Cateter Venoso Central

PALAVRAS-CHAVE: Cateter venoso central, prevenção, infeção

PARA: Médicos e Enfermeiros do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde, do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos e da Ordem dos Médicos, a Direção-Geral da Saúde emite a seguinte:

CVC >> 30,9%
(n=48 hospitais, 46 ACES)

NORMA

1. Têm de ser adotadas as seguintes medidas:

- Administrar profilaxia antibiótica para prevenção de infeção de local cirúrgico, com a seguinte duração e dose:
- Discutir e avaliar diariamente a possibilidade de desmame ventilatório e/ou extubação, com formulação diária de plano de desmame/extubação, registado no processo clínico (Categoria IA) (1)-(4)-(9)-(10)
- Em dose única ou durante um máximo de 24 horas de acordo com a Norma N.º 031/2013 "Profilaxia Antibiótica Cirúrgica" (11)
- Evitar tricotomia (Categoria IIa) e, quando absolutamente necessária usar máquina de corte imediatamente antes da intervenção cirúrgica (Categoria IA) (1)-(10)-(14)
- Manter normotermia peri-operatória (temperatura central $\geq 35,5^{\circ}\text{C}$) (Categoria IA) (1)-(10)-(13)-(16)
- Manter glicemia ≤ 180 mg/dl durante a cirurgia e nas 24 horas seguintes (Categoria IA) (1)-(10)-(19)

2. Qualquer exceção à Norma é fundamentada clinicamente, com registo no processo clínico.



4. Reduzir a incidência de infeção



4.1 Fomentar medidas adequadas de Controlo de Infeção

Projeto STOP Infeção

- 2015: implementação em 12 unidades hospitalares
- Reduzir em 50%, em 3 anos, a incidência de um conjunto de IH
- 2018: O Projeto transitou para a DGS - Implementar a integração do Projeto nas áreas de intervenção do PPCIRA.
- 2019: Planeamento
- 2020: Implementação





4. Reduzir a incidência de infeção



4.1 Fomentar medidas adequadas de Controlo de Infeção

Promover os indicadores de Infeção como indicadores de qualidade, integrando estes os indicadores de desempenho na discussão para a contratualização da unidade de saúde

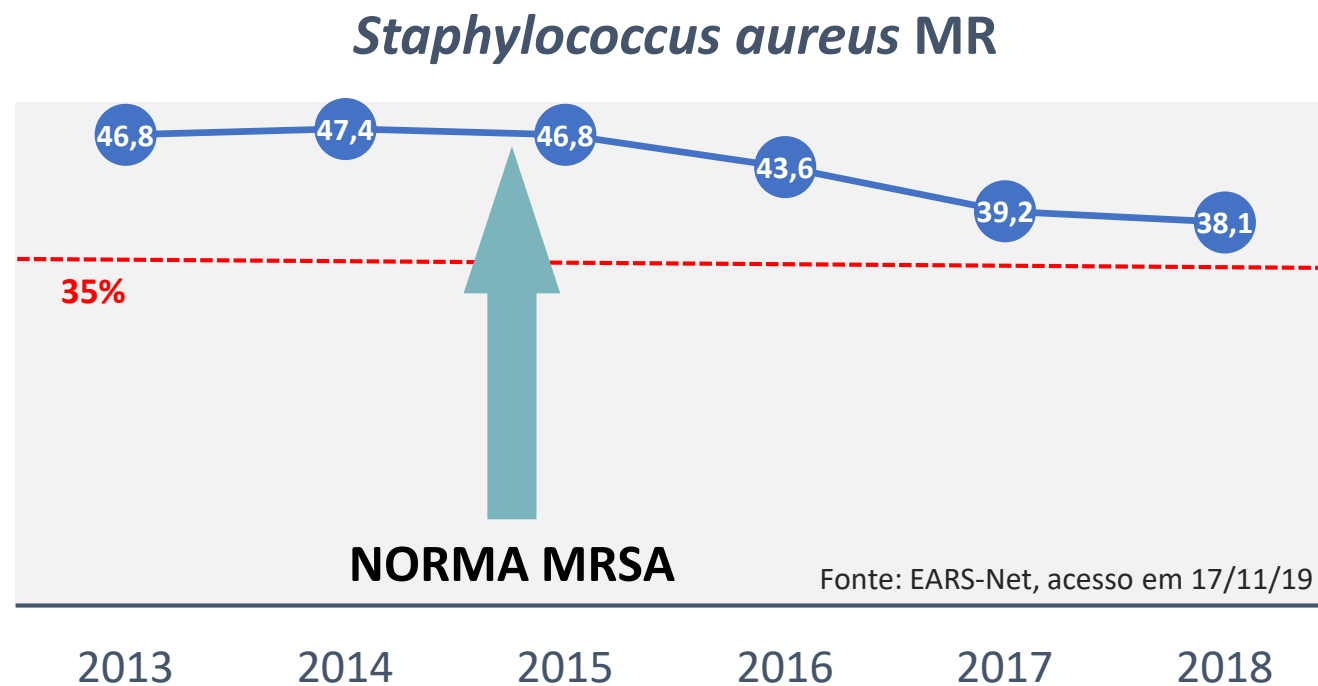
Meta 2023:
Cumprimento do Despacho n.º 3844-
A/2016
75% por nível de cuidados

- Dificuldades de apuramento do índice PPCIRA
- Trabalho colaborativo DGS/INFARMED/INSA/ACSS

4. Reduzir a incidência de infeção



Meta 2023:
Resistência a meticilina em
Staphylococcus aureus (MRSA) em
amostras invasivas
<35%



4. Reduzir a incidência de infeção

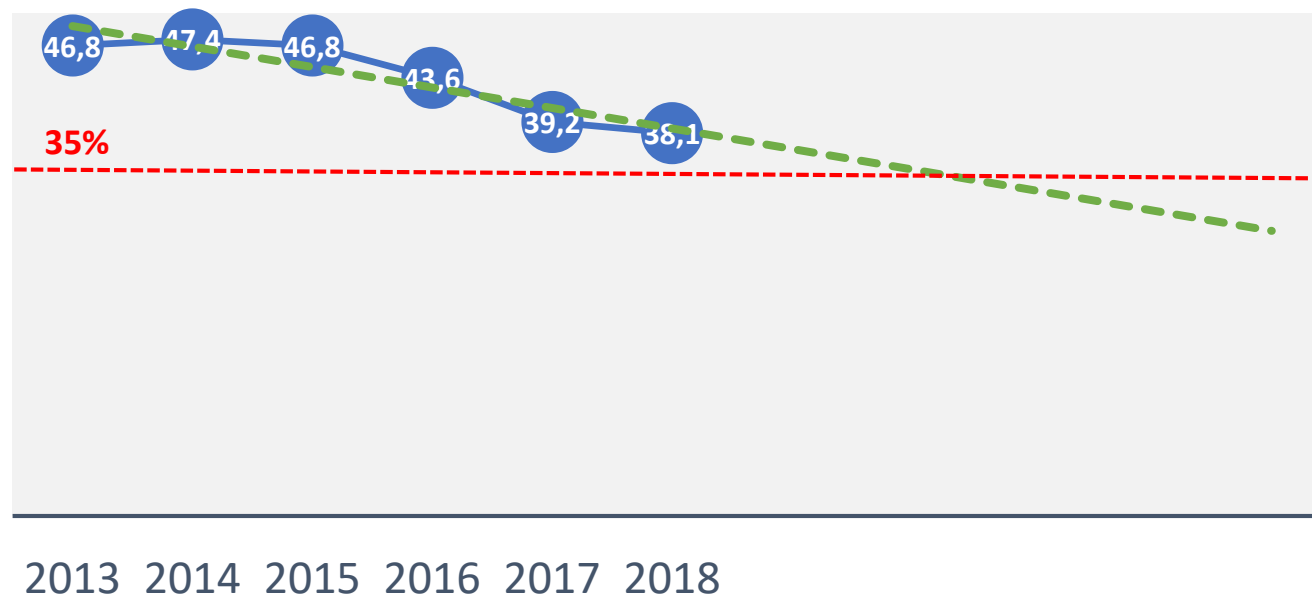


Meta 2023:

Resistência a meticilina em
Staphylococcus aureus (MRSA) em
amostras invasivas

<35%

Staphylococcus aureus MR



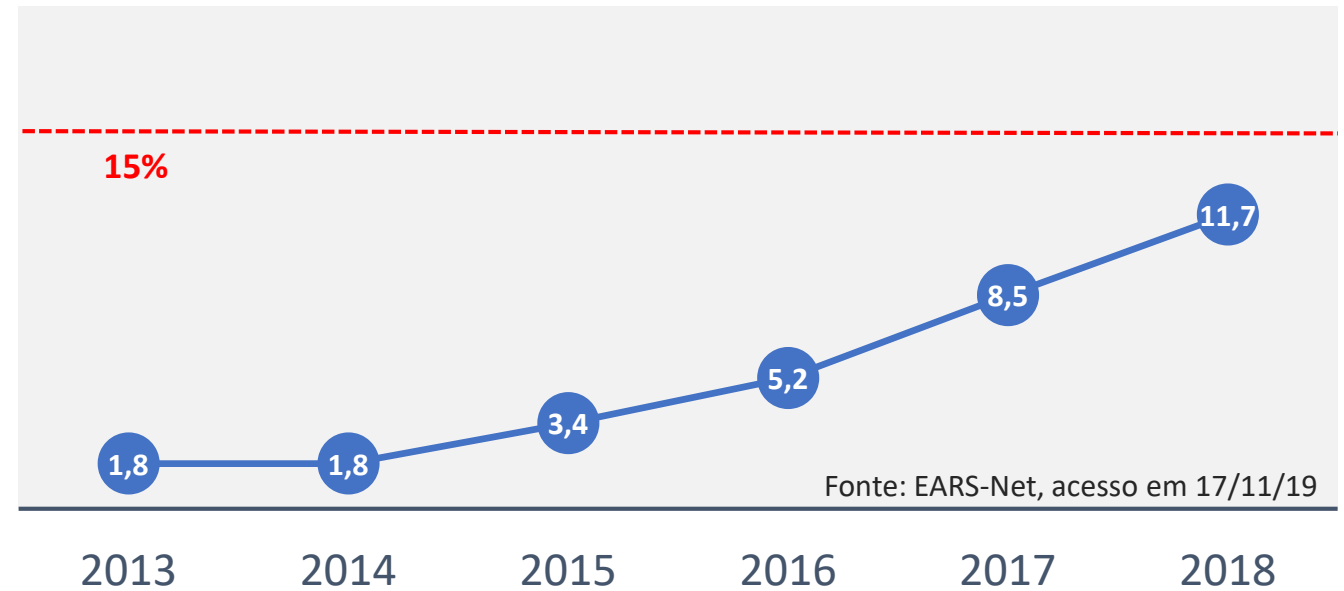


4. Reduzir a incidência de infeção



Klebsiella pneumoniae R a carbapenemos

Meta 2023:
Resistência a carbapenemos em
Klebsiella pneumoniae
<15%

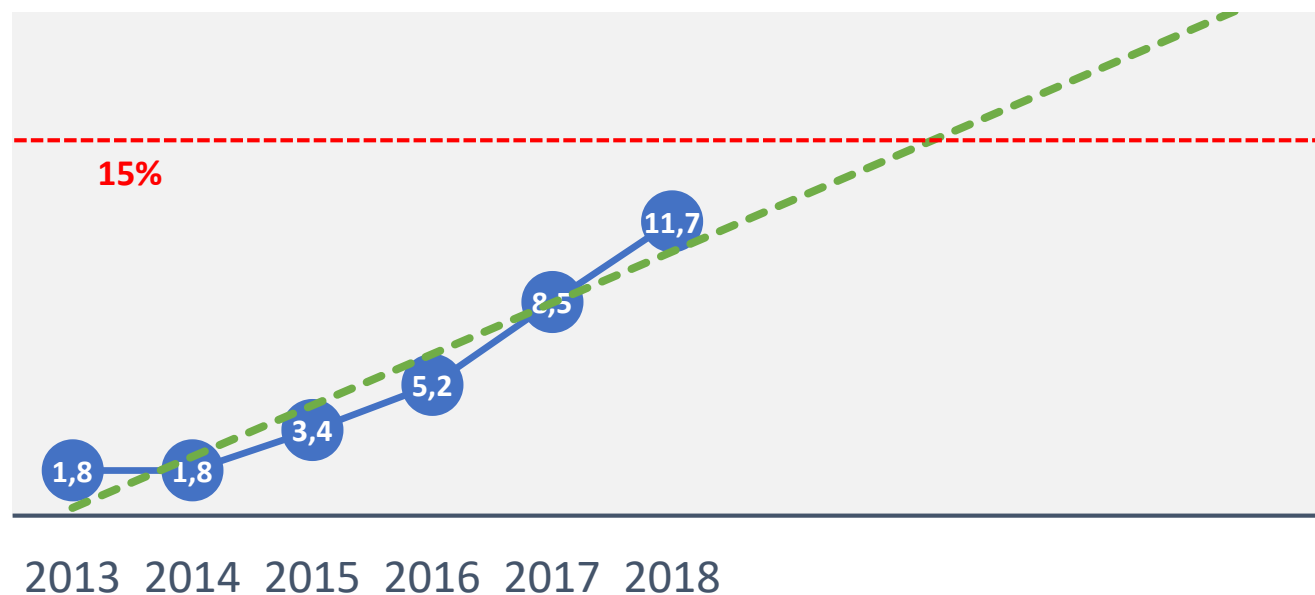


4. Reduzir a incidência de infeção



Klebsiella pneumoniae R a carbapenemos

Meta 2023:
Resistência a carbapenemos em
Klebsiella pneumoniae
<15%



5. Otimizar o uso dos antimicrobianos



5.1 Promover boas práticas de prescrição

Fomentar a implementação do Programa de Apoio à Prescrição Antimicrobiana (PAPA) nas unidades de saúde, dando cumprimento ao Despacho nº 15423/2013

Meta 2023:
Implementação do PAPA
95% dos hospitais públicos
75% ACES, UCCI, hospitais privados.

PAPA nas Unidades de Saúde	HOSPITAIS	ACES
US com PAPA implementado	66,0%	14,3%
Médico responsável pelo PAPA	66,0%	28,6%

Fonte: Questionário aplicado pelo PPCIRA, dirigido aos membros dos GCL-PPCIRA-2016



5. Otimizar o uso dos antimicrobianos



5.1 Promover boas práticas de prescrição

Fomentar a implementação do Programa de Apoio à Prescrição Antimicrobiana (PAPA) nas unidades de saúde, dando cumprimento ao Despacho nº 15423/2013

Meta 2023:
Implementação do PAPA
95% dos hospitais públicos
75% ACES, UCCI, hospitais privados.

PAPA nas Unidades de Saúde	HOSPITAIS (n=40)	ULS (n=8)	ACES (n=46)
PAPA implementado	60,0%	75,0%	41,3%

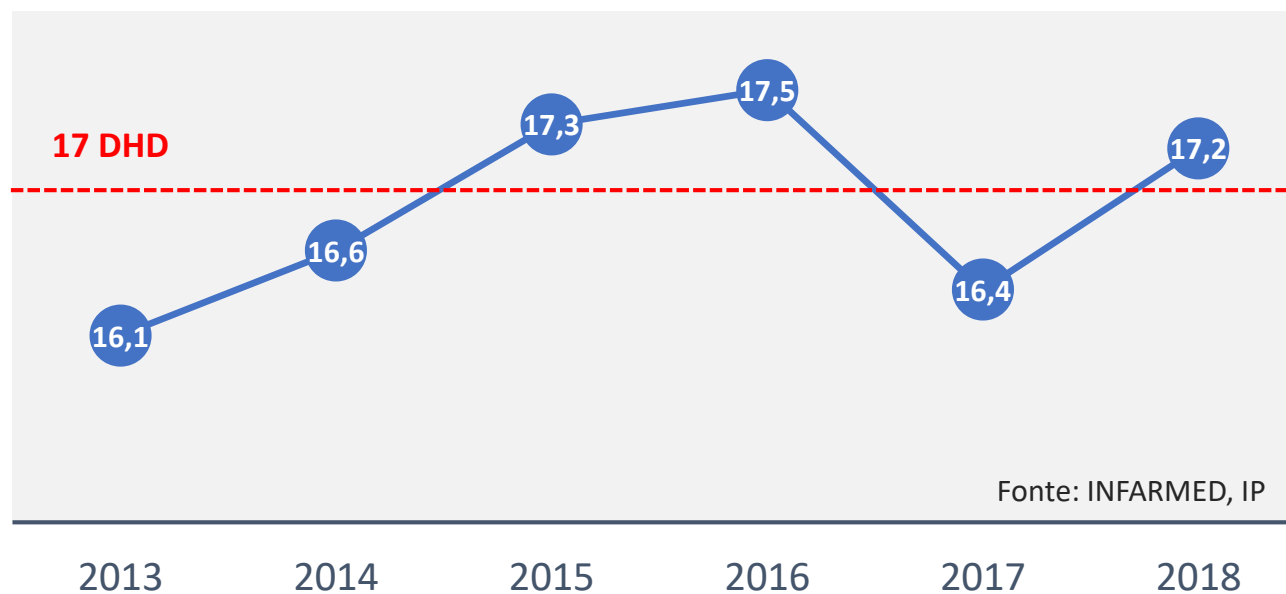
Fonte: Questionário DQS

5. Otimizar o uso dos antimicrobianos



Meta 2023:
Consumo de antibióticos na
comunidade
< 17 DHD

Grupo de antimicrobianos J01(uso sistémico) consumos em DHD

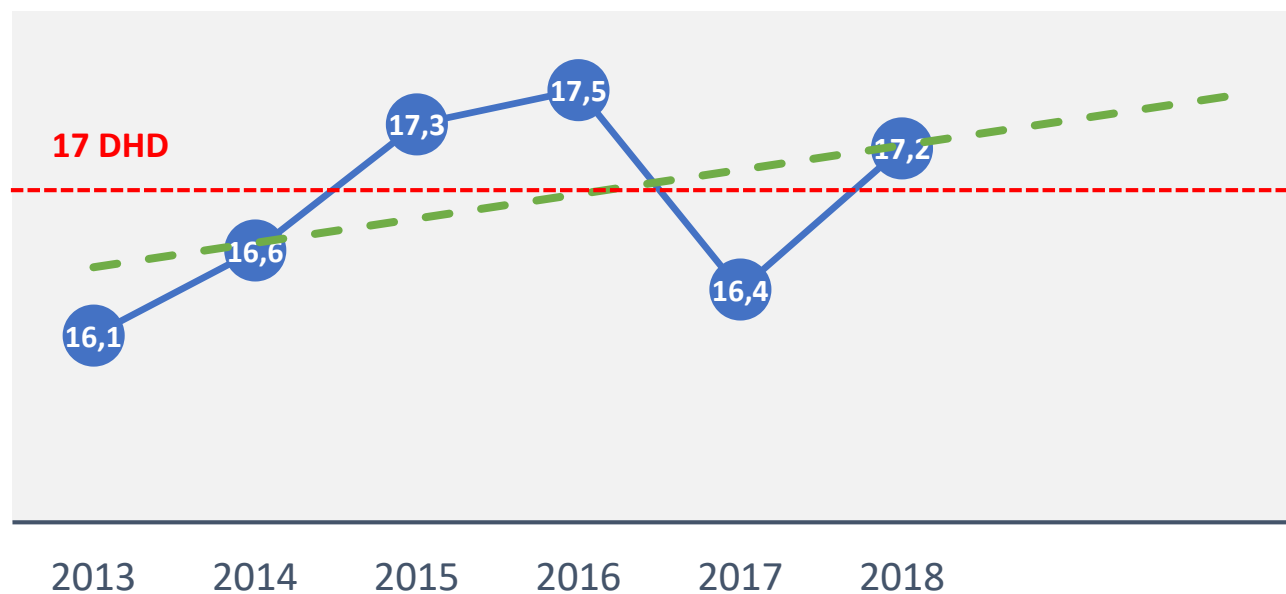


5. Otimizar o uso dos antimicrobianos



Meta 2023:
Consumo de antibióticos na
comunidade
< 17 DHD

Grupo de antimicrobianos J01(uso sistémico) consumos em DHD



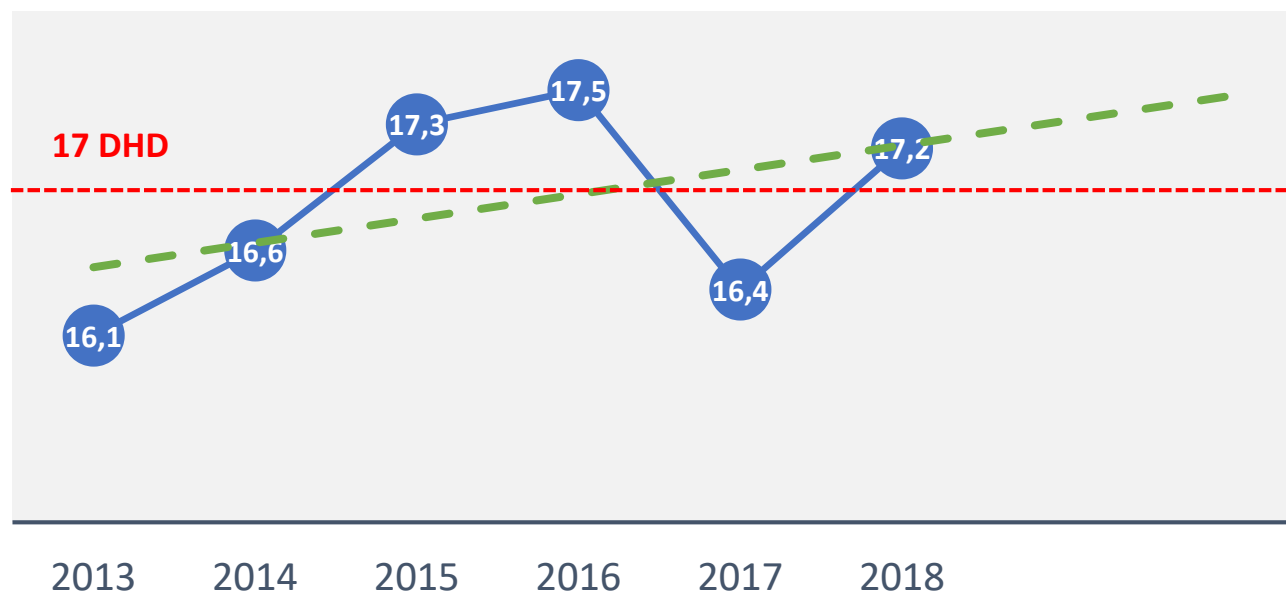
5. Otimizar o uso dos antimicrobianos



Meta 2023:
Consumo de antibióticos na
comunidade
< 17 DHD

- PAPA no ACES
- Guardião do Antibiótico
- Melhoria do diagnóstico

Grupo de antimicrobianos J01(uso sistémico) consumos em DHD

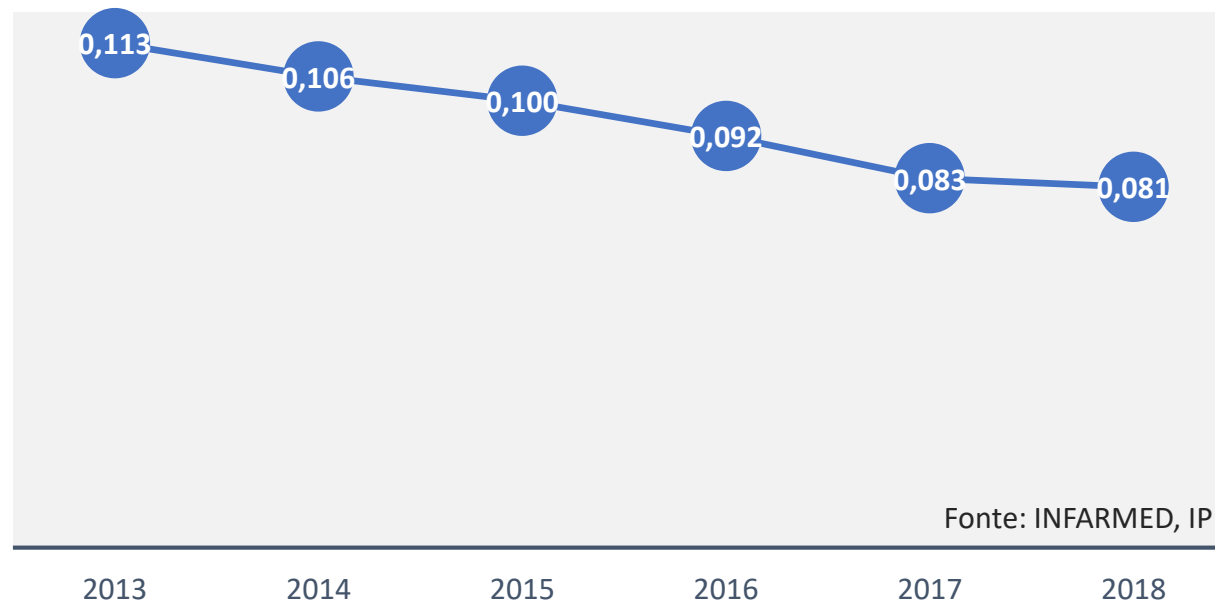


5. Otimizar o uso dos antimicrobianos



Meta 2023:
Consumo de carbapenemos nos
hospitais
< 1 DHD

Consumo de Carbapenemos em meio hospitalar - evolução





Combate à RAM? Podemos vencer?



Programa de Prevenção
e Controlo de Infeções
e de Resistência aos Antimicrobianos



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



DGS
desde
1890
Direção-Geral da Saúde

Meior informação.
Mais saúde.



Combate à RAM? Podemos vencer?



Programa de Prevenção
e Controlo de Infeções
e de Resistência aos Antimicrobianos



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



DGS
desde
1890
Direção-Geral da Saúde

Meior informação.
Mais saúde.



Combate à RAM? Podemos vencer?



Programa de Prevenção
e Controlo de Infeções
e de Resistência aos Antimicrobianos



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



DGS
desde
1890
Direção-Geral da Saúde

Meior informação.
Mais saúde.



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE 1979-2019



DGS desde
1899
Direção-Geral da Saúde

Melhor informação,
Mais saúde. |

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 218 430 500
Fax: +351 218 430 530
E-mail: geral@dgs.min-saude.pt

www.dgs.pt